



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
*Campus Taguatinga*

**PORTARIA Nº 2699, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Conceder autorização, nos termos da Portaria nº 1106, de 03 de maio de 2016, ao servidor do IFB, abaixo indicado, para conduzir veículos oficiais do *Campus* Taguatinga, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, dentro dos limites permitidos pela data de validade e pela categoria de habilitação indicadas na CNH e pela legislação em vigor.

I – ELTON OLIVEIRA MOURÃO, Matrícula SIAPE nº 2085729, CNH nº 03256702865.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB – *Campus* Taguatinga, esses ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento que deixarem de exercer suas respectivas funções neste *Campus*.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*

**LEONARDO MOREIRA LEODIDO**

Diretor Geral do *Campus* Taguatinga

Portaria nº 515, de 07/03/2016, DOU em 11/03/2016

**Publicada no BS/IFB, de 03.10.2016**